

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2012.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2012.

OBJETO: Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Camisaria Martins Ltda.

AUTOR: VEREADOR EDIMILTON ANDRADE.

RELATOR: VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES.

Relatório

Trata-se do projeto de decreto legislativo, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, autuado sob o n.º 5/2012, que concede o Diploma de Mérito Empresarial à Camisaria Martins Ltda.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Olímpio Antunes, por força do r. despacho do mesmo vereador, na qualidade de Presidente desta Comissão.

Fundamentação

3. Considerando que não houve a apresentação de emendas e que não há alterações a proceder, deu-se a redação final na forma original do propositivo.

4. Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

Conclusão

5. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 5/2012 a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 6 de dezembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5/2012

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à
Camisaria Martins Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Camisaria Martins Ltda.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de dezembro de 2012; 68º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice-Presidente
Líder do PSD